

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA THAÍS VENTURA CHIBIAQUI, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTES.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções da AGIR, pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos e de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estendeu os direitos relativos às férias aos agentes públicos por meio do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, que assegura ao servidor o direito a 30 dias de férias após cada período aquisitivo de 12 meses de exercício;

CONSIDERANDO que a servidora Thaís Ventura Chibiaqui completou o período aquisitivo compreendido entre 6 de março de 2024 e 5 de março de 2025, restando saldo de 5 (cinco) dias a serem gozados;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora Thaís Ventura Chibiaqui, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo IPM nº 104/2026, assinado em 9 de abril de 2026, com anuência da Diretoria Administrativa e Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora Thaís Ventura Chibiaqui, matrícula funcional nº 124389, ocupante do cargo de Gerente de Transportes da AGIR, relativas ao período compreendido entre 6 de março de 2024 e 5 de março de 2025, correspondendo ao saldo remanescente de 5 (cinco) dias, a serem usufruídos no período de 4 a 8 de maio de 2026, inclusive.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de abril de 2026.

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral da AGIR

